



Alc Maarione
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.294, de 24 de janeiro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, em exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 6.405,00 (seis mil e quatrocentos e cinco reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0701-0412300122.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
(000137)	R\$ 6.405,00
SOMA	R\$ 6.405,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS	
1302-0824400292.118 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
(000583)	R\$ 6.405,00
SOMA	R\$ 6.405,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de janeiro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Vice-Prefeita Municipal
no exercício do cargo de Prefeito



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você